

PORTARIA N° 2067/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Luís Eduardo Girão Mota.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE revogar a Portaria nº 1987/2018 e designar o Juiz de Direito Luís Eduardo Girão Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Canindé, durante as férias da Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira, até o dia 13/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA nº 2.068, de 26 de outubro de 2018.

Acrescenta resultados à avaliação de desempenho das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativa ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 1º semestre de 2018, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 6º, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO os indicadores e as metas setoriais fixadas para o 1º semestre de 2018 pelas Portarias nº 12/2018, de 10 de janeiro de 2018 e nº 550/2018, de 17 de abril de 2018, para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito do Poder Judiciário estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliarem os resultados semestrais de alcance das metas setoriais estabelecidas para as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para fins de cálculo dos percentuais da GAM devidos aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 2010 (PCCR), quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo em comissão do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 8º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que determina a realização, pela Comissão Gestora da GAM (COGES), das avaliações de desempenho semestrais das unidades nos meses de julho e janeiro, para fins de aferição do cumprimento das metas setoriais estabelecidas nas portarias supra indicadas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 1.609, de 10 de agosto de 2018, que divulgou o resultado da avaliação de desempenho de resultados das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativa ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 1º semestre de 2018, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM);

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os resultados da avaliação de desempenho das unidades judiciárias, ausentes na Portaria nº 1.609/2018, relativo ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 1º semestre de 2018, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), na forma prevista no art. 7º da Portaria nº 1.616, de 8 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYS PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO (ART. 1º DA PORTARIA N° 2.068, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018) RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (GAM) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

COD	UNIDADE	IAM (%)	GAM (%)
8932	Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição VI	98,86	29,66
8934	Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição VII	99,71	29,91
8935	Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição VIII	99,89	29,97
9260	Administração de Recursos Humanos, Materiais e Patrimônio Comarca de Juazeiro do Norte	96,21	28,86